TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

G. M. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 21.564.599/0001-66 – NIRE: 41601081742

Pelo presente instrumento o titular **CRISTINA YAMAMOTO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 04/04/1977, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 59413724 SESP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.988.799-80, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 447, Jardim Apucarana, no município de Apucarana – PR, CEP 86804390. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – G. M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, Av. minas Gerais, nº 630 – Fundos, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana - PR, CEP 86804-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.564.599/0001-66, resolve realizar a devida alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula primeira - É admitido na empresa na condição de titular, **ANA PAULA BOSIO GONCALES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/07/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 107168508 SESP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.690.359-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 1300, 17 andar apto 1703 - Edificio Matisse - Centro - Apucarana – PR – CEP 86800720.

Cláusula segunda - Retira-se da empresa **CRISTINA YAMAMOTO,** transferindo todo seu ativo e passivo por este ato, a totalidade do capital de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao titular **ANA PAULA BOSIO GONCALES**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Cláusula terceira - A administração da empresa cabe ao seu novo titular ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula quarta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula sexta - O objeto da empresa passa a ser a exploração do ramo de "Comercio varejista de pneus, câmaras e protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos e motos, prestação de serviços de: instalação, alinhamento e balanceamento de pneus; instalação de acessórios; e, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e de artigos de joalheria.

Clausula sétima – A sociedade passa a ser enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Clausula oitava - Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
G. M. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 21.564.599/0001-66 – NIRE: 41601081742

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. M. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 21.564.599/0001-66 – NIRE: 41601081742

Pelo presente instrumento particular,

ANA PAULA BOSIO GONCALES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/07/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 107168508 SESP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.690.359-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 1300, 17 andar apto 1703 - Edificio Matisse - Centro - Apucarana – PR – CEP 86800720. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **G. M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, Av. minas Gerais, nº 630 – Fundos, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana - PR, CEP 86804-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.564.599/0001-66, constitui uma LTDA (Sociedade empresaria de responsabilidade limitada), mediante as seguintes cláusulas;

Clausula Primeira – O Tipo jurídico da empresa será: SOCIEDADE MPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de G. M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede na Av. minas Gerais, nº 630 – Fundos, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana - PR, CEP 86804-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.564.599/0001-66. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Clausula Segunda – O capital social da empresa é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data.

Clausula Terceira – O objeto da empresa será a exploração do ramo de “Comercio varejista de pneus, câmaras e protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos e motos, prestação de serviços de: instalação, alinhamento e balanceamento de pneus; instalação de acessórios; e, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e de artigos de joalheria.

Clausula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
G. M. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 21.564.599/0001-66 – NIRE: 41601081742

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. M. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 21.564.599/0001-66 – NIRE: 41601081742

Clausula Sexta – A administração da sociedade será exercida por **ANA PAULA BOSIO GONCALES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa LTDA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Clausula Sétima – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula Oitava - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula Nona - Fica declarado que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Clausula Decima – Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 04 de dezembro de 2025.

_____ _____

CRISTINA YAMAMOTO ANA PAULA BOSIO GONCALES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G.M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08269035920	ANA PAULA BOSIO GONCALES
01798879980	CRISTINA YAMAMOTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2025 09:33 SOB Nº 20256065829.
PROTOCOLO: 256065829 DE 09/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520665350. CNPJ DA SEDE: 21564599000166.
NIRE: 41601081742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2025.
G.M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.